



Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Fórum Regional do Comércio

“A importância da Segurança Alimentar”

*Pedro Portugal Gaspar
Inspetor Geral*

Barcelos, 15 de novembro de 2022

ASAE NA DEFESA
do consumidor
da saúde pública
e da livre
concorrência



Fiscalização

e prevenção do
cumprimento da
legislação reguladora do
exercício das actividades
económicas nos sectores
alimentar e não
alimentar

Avaliação e
comunicação dos

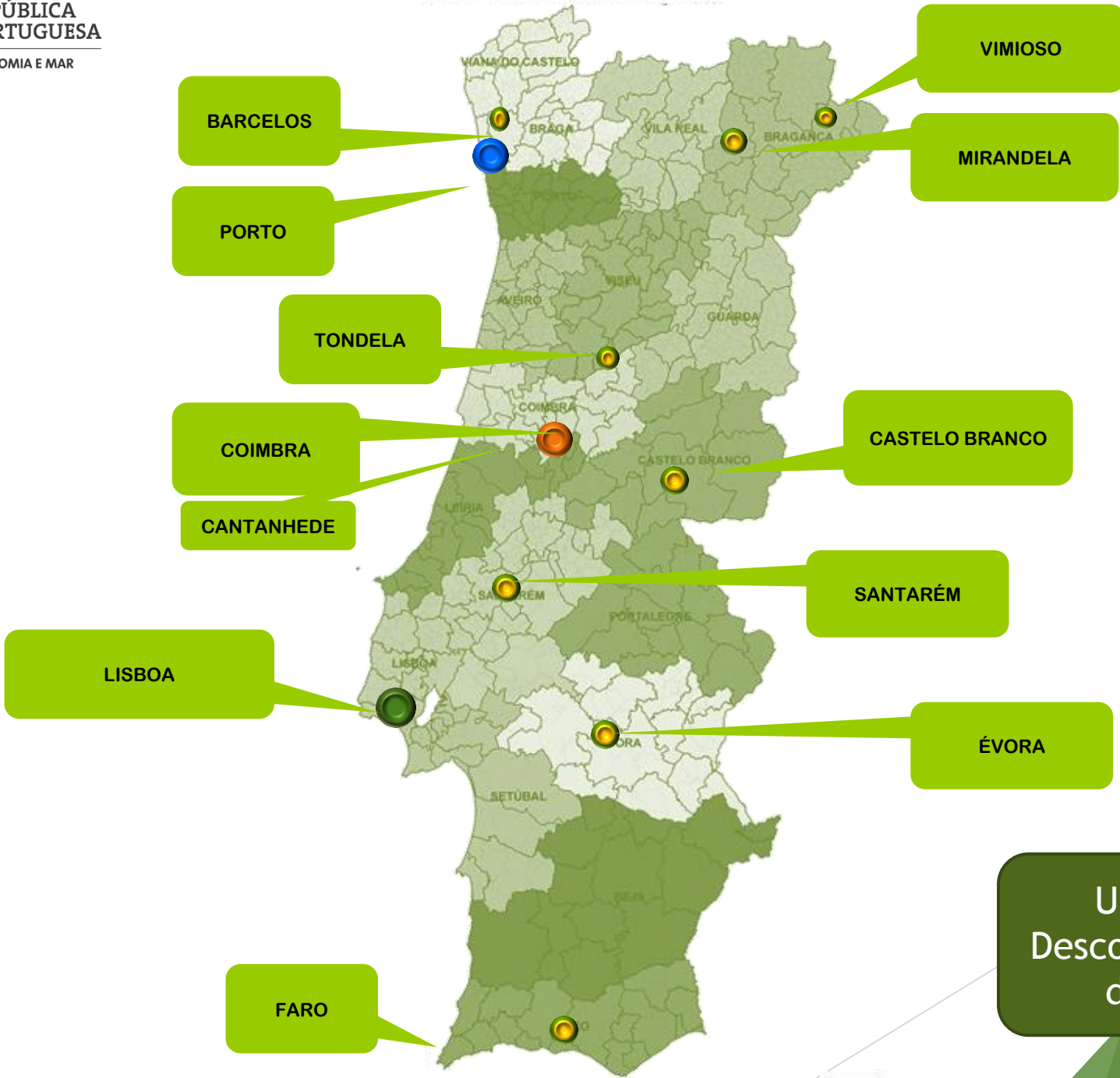
Riscos na Cadeia Alimentar

Organismo nacional de ligação

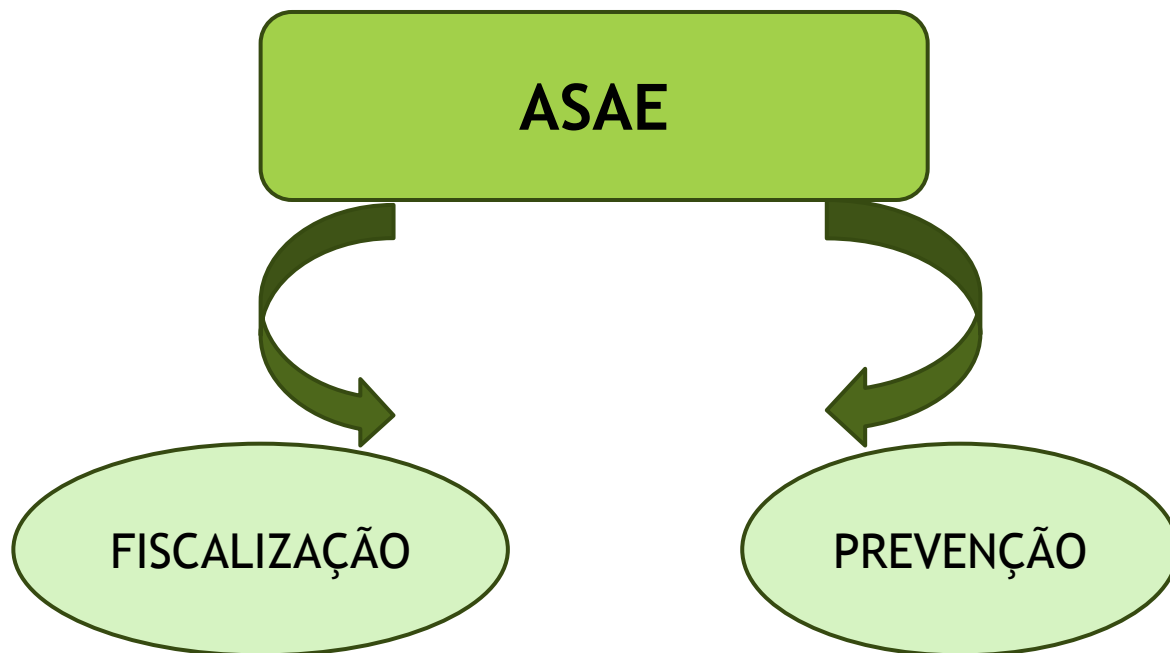
com congéneres
a nível europeu
e internacional

MISSÃO





Unidades Desconcentradas da ASAE



Artigo 2.º

Missão e atribuições

1 — AASAE tem por missão a fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, nos setores alimentar e não alimentar, bem como a avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar, sendo o organismo nacional de ligação com as suas entidades congéneres, a nível europeu e internacional.

Decreto-lei nº 194/2012, de 23 de agosto - Lei Orgânica da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica



FISCALIZAÇÃO

SEGURANÇA
ALIMENTAR

SEGURANÇA E
AMBIENTE

PROPRIEDADE
INDUSTRIAL E
PRÁTICAS
COMERCIAIS

SAÚDE PÚBLICA, DEFESA DOS
CONSUMIDORES
LIVRE CONCORRÊNCIA

Atividade operacional

A atividade inspetiva têm como suporte um **Plano de Inspeção e Fiscalização (PIF)**

onde são vertidas orientações gerais, visando assegurar o cumprimento da missão da ASAE

PREVENTIVA

- Reuniões com Associações representativas dos sectores e com Operadores económicos
- Publicação dos resultados Operacionais da atividade
- Participação em Seminários e Conferências Científicas
- Estudos científicos na area da avaliação de risco

PROATIVA

- Planeamento central (articulada com o planeamento regional), com critérios previamente estabelecidos, tendo em conta características regionais, tecido económico e/ou compromissos de cooperação

REATIVA

- Planeamento resultante de denúncias, reclamações, redes de alerta - RASFF, AAC-FF, AAC- AA, RAPEX, resultados não conformes do PNCA ou outras situações

INSPEÇÕES

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL



Nacional

Internacional

- Estabelecimento de canais de comunicação de natureza formal e informal
- Desenvolvimento de ações conjuntas de fiscalização
- Parcerias para ações de cooperação internacional
- Pareceres técnicos
- Protocolos de cooperação

Cooperação operacional

Ações conjuntas a nível nacional

Alojamento Local /
Empreendimentos Turísticos

Oficinas de reparação
automóvel

Restauração

Eventos temáticos (musicais,
pex)

Cooperação operacional

Ações operacionais internacionais

Contrafação

Fraude Alimentar

Pesticidas

Meixão

Cooperação - crimes ambientais

A deteção e investigação de crimes ambientais, relacionados com o tráfico organizado de meixão (espécie protegida) para países asiáticos, constituiu um dos exemplos emblemáticos de cooperação entre a ASAE e AT (serviços de Alfândega dos Aeroportos de Lisboa e Porto).

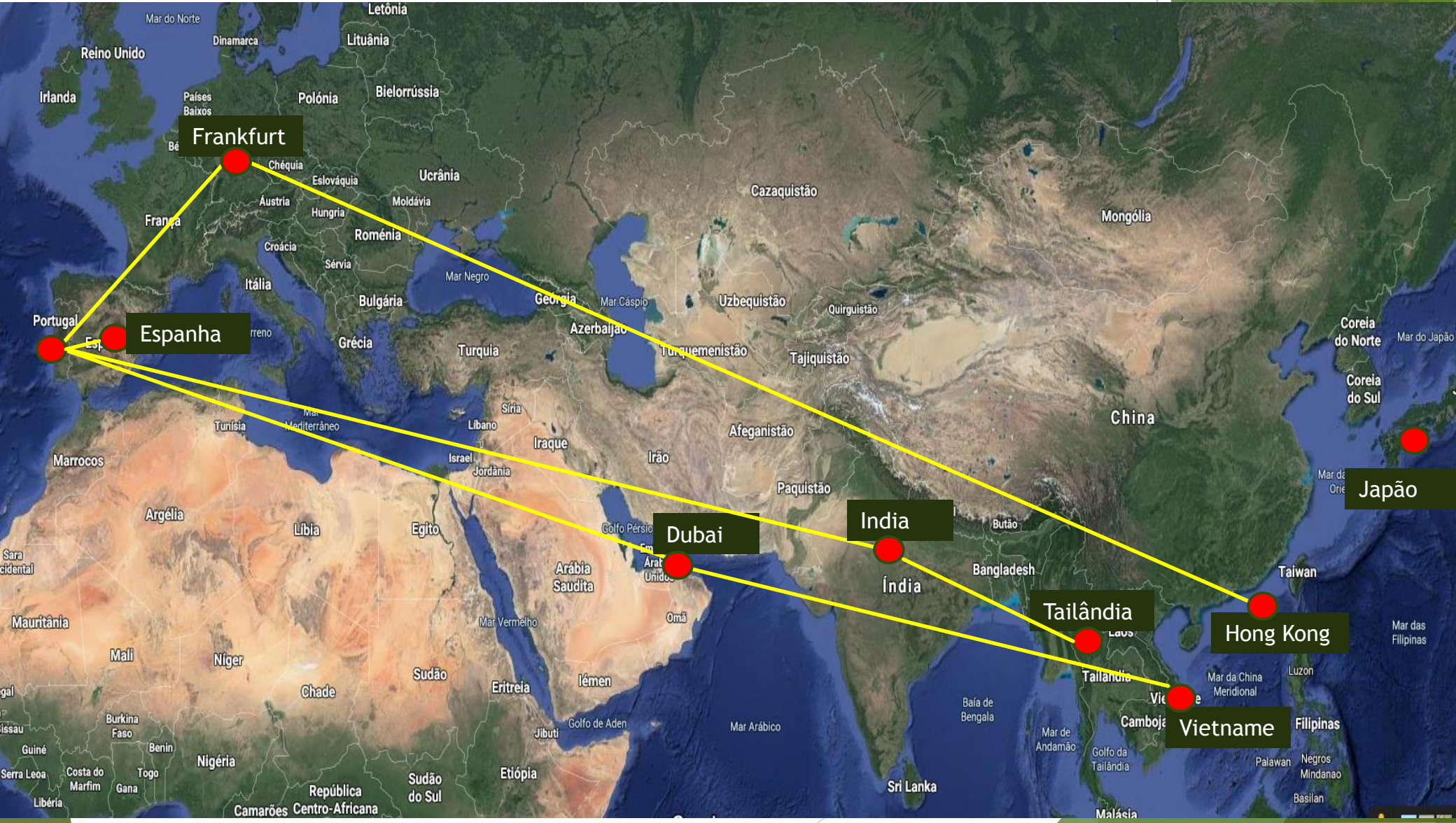


2017-2019

Processos-Crime	Detidos	Peso aproximado de meixão apreendido (liq.)	Valor estimado
17	46	1040 kg	€1.706.309,00



O CARÁTER TRANSNACIONAL (ex. rotas)



Desenvolvimentos futuros

➔ Desenvolvimento de Protocolos de Cooperação

- Acesso a informação - interoperabilidade na AP
- Branqueamento de Capitais - Lei nº 83/2017



➔ Continuidade no desenvolvimento de ações conjuntas em setores económicos

➔ Continuidade na cooperação para o combate à economia paralela



Estrutura Matricial - Operacional



Objetivos:

- ✓ Conferir à organização uma maior eficiente atuação no terreno e com **competências técnicas especializadas**;
- ✓ **Especialização** para atuação nas matérias consideradas prioritárias;
- ✓ Uniformizar procedimentos operacionais para reforço da **eficiência e da eficácia** das ações.

Protocolos de Cooperação

- Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV, I.P.);
- Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (IVDP, I.P.);
- Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes (CVRVV);
- Comissão Vitivinícola da Bairrada.



Protocolos de Cooperação

Objetivos:

- Incrementar a boa articulação entre os Serviços;
- Promover o acesso mútuo a informação relevante;
- Debater as questões relacionadas com o combate à fraude e falsificação no setor vitivinícola;
- Implementar um sistema de cooperação técnica, incluindo a guarda e armazenamento de mercadorias apreendidas.

Atuação operacional - Enquadramento jurídico - Crime

As investigações desenvolvidas nesta temática podem visar os seguintes crimes:

- Burla qualificada, p. e p. pelos artigos 217.º, n.º 1 e 218.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), do Código Penal;
- Contrafação de selos, cunhos, marcas ou chancelas, p. e p. pelo art.º 269.º do Código Penal;
- Usurpação de denominação de origem ou de indicação geográfica, p. e p. pelo art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 213/2004, de 23 de agosto;
- Crime de contrafação, imitação ou uso ilegal de marca, p. e p. pelo art.º 323.º do Código da Propriedade Industrial.
- Vinhos ou produtos vitivinícolas anormais, p. e p. pelo art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 213/2004, de 23 de agosto,
- Crime de introdução fraudulenta no consumo, p. e p. pelo art.º 96.º, n.º 1, alínea a) do RGIT.

julho 2016

Apreensão de cerca de 1700 garrafas de vinho «PÊRA MANCA» no valor aproximado de 250 000 €



dezembro 2017

Apreensão 16 garrafas de «BARCA VELHA» das colheitas de 1981, 1985, 2000 e 2004 e ainda 2 garrafas de «PÊRA MANCA» de 2008



Barca Velha e Pera Manca alvo de falsificação

ASAE apreendeu 110 garrafas contrafeitas das duas marcas mais distintas de vinho nacional. Produtores estão "preocupados"

CARLA TOMÁS

Encontrar uma garrafa de Barca Velha ou de Pera Manca — os vinhos nacionais mais caros do mercado — numa garrafeira no Martim Moniz não é coisa habitual. E, por não ser, o inspetor da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) que tropeçou numa das "marcas de topo" numa loja de vinhos na "Chinatown" de Lisboa, encontrou aqui mais uma pista para a "Operação Premium".

A investigação, iniciada em finais de 2013, levou à apreensão de 110 garrafas falsificadas "de duas marcas de dois vinhos de excelência, no valor total de mais de 30 mil euros", esclarece a ASAE ao Expresso. Pelo menos oito pessoas foram constituídas arguidas por crime de fraude.

Tudo começou com uma denúncia, seguida da apreensão de garrafas falsas misturadas com as dos "ícones" verdadeiros no *freeshop* do aeroporto de Lisboa. A partir daí, a autoridade que se dedica à fiscalização da fraude alimentar e económica procurou o circuito da distribuição e da falsificação de rótulos e garrafas, e descobriu outros postos de venda com exemplares contrafeitos. O "varrimento" a várias garrafeiras — das mais conhecidas, às menos conhecidas, em vários pontos do país — permitiu estabelecer "um circuito com uma origem comum".

Para já, confiscaram pouco mais de uma centena de exemplares, mas a ASAE estima que haja mais, sobretudo as reservadas para o circuito de exportação para o Brasil e Angola. Aliás, uma das denúncias veio de um consumidor brasileiro, que comprou um vinho de €400 pela internet e só se apercebeu de que fora enganado depois de provar.

A importância da fatura

"Quem anda no *métier* sabe que quem comercializa de boa-fé este tipo de produto faz-se acompanhar de fatura", advertiu o inspetor da ASAE, Domingos Antunes. Quem

não a pede, arrisca-se a perceber que foi enganado só depois de provar. Por isso o conselho é simples: "Não comprem este tipo de vinho sem uma fatura que acutele a sua proveniência."

A Sogrape, que detém a Casa Ferreirinha, mãe do duricense Barca Velha, também aponta para a necessidade deste tipo de garantia. Por ser tão escassa a produção destes vinhos (ver caixa) "é possível seguir cada garrafa", garante a relações públicas, Joana Pais, admitindo que, "como todas as marcas que têm prestígio e valor, também a Barca Velha representa um potencial de falsificação". Por isso, a empresa revela estar "preocupada" com o surgimento destes casos e não quer "ver a marca alçada". Esta inquietação levou-a a criar novos elementos distintivos, como o holograma no rótulo ou o relevo incrustado no vidro.

José Mateus Ginó, diretor comercial da Fundação Eugénio de Almeida, que produz o alentejano Pera Manca, admite "a ameaça" de falsificação: "É um problema que nos toca e nos preocupa". Mas,

para já, mantêm "uma posição de reserva", uma vez que diz saber "muito pouco sobre a eventual contrafação" e prefere aguardar pelos desenvolvimentos da investigação.

As duas casas têm colaborado com a ASAE na averiguação destas fraudes, asseguram ao Expresso. "A autoridade policial é a única a nível nacional a dominar esta área de investigação e deve continuar este caminho de proteção das marcas portuguesas para exportação e combater a concorrência desleal e a falsificação no mercado lusitano", sublinha o inspetor-geral Pedro Portugal Gaspar. Nesse sentido, estão também a "aprofundar a colaboração com as autoridades homologas em Angola e no Brasil".

Apesar de só pouco mais de uma centena de garrafas falsas terem sido apreendidas, haverá mais em circulação. "Ninguém monta um negócio destes por meia dúzia de garrafas e o negócio fraudulento só compensa para vinhos muito caros e em quantidade", explica Domingos Antunes.

"O vinho não fala e a estelã correte pode ser facilmente enganado", afirma o enólogo Jorge Seródio. A ideia é corroborada pelo colega Jorge Alves, que caracteriza desta forma o que distingue um Barca Velha ou um Pera Manca reais dos outros néctares dos deuses nacionais: "São vinhos densos, maços, considerados tridimensionais porque têm um peso na boca que os distingue de todos os outros".

Mas muitos dos que adquirem estes vinhos são pessoas com poder de compra, que gostam de mostrar *status*, mas que "não os conhecem verdadeiramente", dizem os entendidos. Os dois enólogos lembram que na China têm sido relatados vários casos de contrafação de vinhos de exceção, sobretudo envolvendo um dos mais caros do mundo, o francês Château Lafite Rothschild, que custa mais de mil euros. Chegaram a circular três vezes mais garrafas na China do que as produzidas na região de Bordéus.

csom@expresso.imeps.pt

NÚMERO

26.068

garrafas numeradas de Barca Velha saíram da colheita de 2004, a 17ª na história do vinho nascido no Douro em 1952. Os preços variam entre os €370 e os €495

31.000

garrafas de Pera Manca saíram da safra de 2008, a 10ª na história do vinho alentejano desde 1990. Uma garrafa pode custar entre €170 e €390



Laboratório de Segurança Alimentar (LSA)

Laboratório de Bebidas e Produtos Vitivinícolas

Divisão de Riscos Alimentares

- Detecção da Fraude;
- Verificação do cumprimento dos Limites Legais;
- Avaliação da Rotulagem;
- Avaliação Técnica do produto;
- Banco Europeu de Dados Isotópicos (BEDI).

Laboratório de Bebidas e Produtos Vitivinícolas

Atividades

- Realização de análises necessárias à verificação técnica (PVT) das bebidas espirituosas de origem vínica, de acordo com o estabelecido nos Decreto-Lei nº 274/2007, de 30 de julho e na Portaria nº 1186/2009, de 7 de outubro.
- Execução de análises isotópicas que asseguram a caracterização dos vinhos nacionais



Banco Europeu de Dados Isotópicos (BEDI), competência assegurada a nível nacional pela ASAE

É uma unidade laboratorial acreditada pelo IPAC para cerca de 50 ensaios em várias matrizes

É também Laboratório reconhecido pela CE como laboratório oficial de controlo no setor vitivinícola

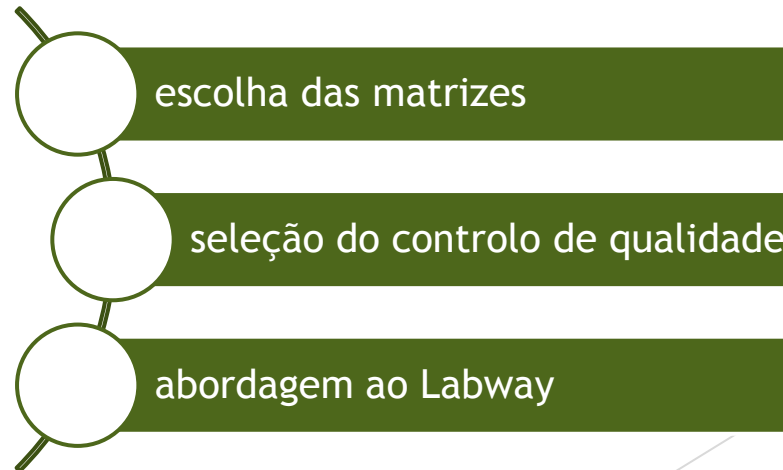
Câmara de provadores

No Laboratório de Segurança Alimentar funciona a **Câmara de Provadores** onde se executam ensaios de análise sensorial a diversos tipos de alimentos que vão desde o sal às bebidas espirituosas

- ▶ 2º trimestre/2018
- ▶ Levantamento das condições necessárias à acreditação da **Câmara de prova de Bebidas**



WineTrack 2018



Obrigado pela atenção!

direcao@asae.pt